



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 004, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834; MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1425008; ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3097733; ARIELE DOS SANTOS SANTIAGO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1161816; FERNANDA MURICY SANTOS, matrícula SIAPE nº 1170873 para constituírem Comissão de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2023, nos termos do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 1, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º **NOMEAR** Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, os servidores MARCELO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1553834 e MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1425008, respectivamente.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 15 dias, para análise dos processos enviados pela Coordenadoria de Processos Seletivos, em blocos, a contar da data de recebimento dos processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO